

## EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO**, CNPJ Nº: 25.063.918//0001-00 através da sua COMISSÃO DE LEILÃO/LEILOEIRO, torna público para conhecimento dos interessados que, com base na Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e por este Edital, que fará realizar em local e horário adiante definido a, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, **na forma presencial**, para a venda de bens móveis, conforme relação emitida pela Prefeitura Municipal de **SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO**, estado de conservação em que se encontram, conforme relacionado no anexo único deste Edital, na modalidade de “LEILÃO PÚBLICO”, sob a responsabilidade da Leiloeiro Público Oficial MARCOS WLADIMIR DULNIK, Matrícula JUCETINS Nº 016.

Para quaisquer outras informações, os interessados poderão dirigir-se ao Leiloeiro, através dos telefones (63) 99966-4886 – 99243-6869.

A relação completa dos bens a serem leiloados, inclusive fotos dos mesmos, estará disponível no site [www.leiloesmwd.com.br](http://www.leiloesmwd.com.br).

### 1 – OBJETO

1.1 - A presente Licitação na modalidade de “leilão público” tem por objeto a venda de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de **SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO**, no estado de conservação em que se encontram, conforme relação no ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE BENS POR LOTE E LANCE MÍNIMO, parte integrante deste Edital.

### 2 - LOCAL DATA E HORÁRIO

2.1 - O leilão público será realizado no **dia 23 de março de 2023, a partir das 09:00 horas**, no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de **SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO**, nos termos das normas contidas neste Edital, e demais dispositivos legais pertinentes ao certame.

2.2 - Os bens, objeto do leilão, estarão expostos à vistoria pública, a partir de 13/03/2023 até o dia da realização do leilão, em dias úteis em horário comercial da prefeitura, no Pátio de Máquinas da Prefeitura de **SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO**.

### 03- DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - É facultada a participação de toda e qualquer pessoa física (maior de idade) ou jurídica, independentemente de qualquer formalidade, fazendo-se identificar através de documentos de identidade, CPF ou contrato social, quando for o caso, excluídos os membros da Comissão de Leilão.

3.1.1 – Caso haja lance vencedor o proponente dever deixar com o leiloeiro cópia do

RG, CPF e contato social (se for empresa), e comprovante de endereço. Em caso de empresa

precisa ser o administrador ou procurador com poderes para tanto mediante procuração pública.

3.2 – Os arrematantes deverão portar duas folhas de cheque, devidamente assinadas pelo seu titular, que serão destinadas a caução do pagamento do lance e comissão do leiloeiro, informando o número do lote no verso, as quais serão devolvidas ao arrematante quando da comprovação dos pagamentos devidos.

3.3 – O interessado ao oferecer lance fica se ciente que se submeterá às regras deste edital, não podendo alegar desconhecimento.

#### **4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - A venda será efetuada a quem maior lance oferecer com pagamento integral à vista, obedecido o valor mínimo da avaliação.

4.1.1 - Sobre o valor final do lote arrematado, no ato da arrematação, será cobrado 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro e taxas administrativas, a ser pago pelos arrematantes contra recibo passado em separado, a título de reembolso em favor do Leiloeiro.

4.2 – O pagamento do bem será mediante crédito bancário na conta:

4.2.1 – Pagamento em até 03 (três) dias úteis contados a partir da data do leilão, referente ao valor do bem arrematado, através de depósito/transferência bancária a ser creditado, PREFEITURA DE **SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO**, no **BANCO DO BRASIL**, na **AG: Nº, Conta Corrente Nº**.

4.2.2 - Pagamento em dinheiro no prazo de até 03 (três) dias corridos contados a partir da data do leilão, referente à comissão da leiloeira, através de depósito/transferência bancária a ser creditado no **BANCO DO BRASIL AG. 1460-5 C/C 49.215-9, NELCI DEZAN, PIX CPF 42464773115 NELCI DEZAN**.

4.3. Realizado os depósitos em dinheiro ou a transferência das referidas contas acima indicadas, o arrematante deverá encaminhar os comprovantes ao Leiloeiro para a baixa dos pagamentos e para a comissão de leilão no e-mail: [mwdulnik@gmail.com](mailto:mwdulnik@gmail.com), identificando no assunto o nome do arrematante seguido do número do lote.

4.4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos realizados em terminais de autoatendimento não identificados.

#### **5 - CONDIÇÕES PARA VENDA E ENTREGA DO BEM**

5.1 - Os bens serão leiloados em lotes individualizados, conforme discriminados neste Edital.

5.1.1 – A Comissão de Leilão reserva-se no direito de proceder, até 24 (vinte e quatro) horas antes do pregão, quaisquer alterações nos lotes, que vierem a ser considerados como

inalienáveis.

5.1.2. – A Prefeitura de **SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO**, através de sua Comissão de Leilão/LEILOEIRO, reserva-se no direito de retirar e agrupar o lote, tudo de acordo com o interesse público, a ser efetuado pelo “LEILOEIRO”, visando facilitar a venda destes bens.

5.2 - Os bens objeto do presente Leilão, serão vendidos **no estado em que se encontram**. A descrição no Edital, catálogos e outros veículos de comunicação de divulgação deste Leilão, são meramente enunciativos, não cabendo ao adquirente, quaisquer tipos de reclamação e/ou pedido de anulação da venda os bens móveis, bem como alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação, não lhes sendo possível pleitear, a qualquer tempo abatimento proporcional ou em sua totalidade do preço, em qualquer hipótese, uma vez que se encontram abertos a vistoria pública.

5.3 - A liberação do bem arrematado somente se fará após a comprovação do respectivo pagamento, de conformidade com os itens 4.1 e 4.2 e subitens.

5.3.1 - Considera-se automaticamente anulada a arrematação, no caso de pagamento em cheque que for devolvido ou sustado, qualquer que seja o motivo, e acarretará aos arrematantes a critério exclusivo da Prefeitura Municipal de **SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO**, a perda dos direitos adquiridos sobre os bens alienados e retenção de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação.

5.3.2 – A falta de pagamento no prazo estipulado implicará em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação.

5.3.3. Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.3.1 e 5.3.2, o arrematante inadimplente perde o valor de 5% (cinco por cento), dado em Comissão ao leiloeiro e taxas.

5.4. O bem somente será liberado após conferência de crédito na conta corrente do município junto a Secretaria Municipal de Finanças e do Leiloeiro.

5.5. O não pagamento da Comissão ao leiloeiro e taxas no prazo estipulado de 03 dias corridos referente aos lotes arrematados serão passados ao 2º colocado.

## **6 - DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E SERVIÇOS**

6.1 – Para a retirada dos bens, o arrematante terá o prazo de:

6.1.1 - 10 (dez) dias úteis para a retirada dos veículos, contados da comprovação efetiva dos respectivos pagamentos;

6.1.2 - 10 (dez) dias corridos, para a retirada das sucatas (inservíveis), contados da comprovação efetiva dos respectivos pagamentos.

6.2 - As despesas decorrentes de transporte e remoção dos bens correrão por conta do arrematante. Fica a Prefeitura Municipal de **SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO** isenta de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer na movimentação e retirada dos bens.

6.3 – A Prefeitura Municipal de **SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO**, disporá dos bens com a documentação atualizada para transferência, cabendo ao arrematante as responsabilidades sobre os tributos e taxas pertinentes à transferência dos mesmos.

6.4 - Eventuais impostos, taxas ou outras despesas, que venham incidir sobre a venda dos bens arrematados, correrão por conta do arrematante.

6.5 – Todos os débitos existentes referente aos veículos leiloados emplacados no TO junto ao DETRAN -TO, estes débitos serão por conta dos arrematantes.

6.6- Os veículos considerados SUCATAS não terão CÂMBIO E MOTOR baixados servindo apenas para a retirada de peças.

6.7-Veículos automotores que venham a ter de remarcar chassis, esta remarcação por conta do arrematante.

**6.8- PARA VISITAÇÃO ESTE LOTE 16 - FIAT DUCATO DMC GREENCAR AM06, AMB. BRANCA, DIESEL, 2007/2008, PLACA MWV 8720, CIRCULAÇÃO, SE ENCONTRA NA RUA DOS BEM TE VIS, S/Nº QD 16 LT 04, SETOR PEDRO BORGES, ARAGUAINA – TO.POSSUI UMA DESPESA DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) DESPESA DE SERVIÇOS PRESTADOS E TEMPO DE GUARDA NA ANTIGA RETIFICA DE MOTORES ASA.**

## **7 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 - A venda realizada no presente leilão é irrevogável, não sendo permitido aos arrematantes recusar o bem adquirido (s), bem como pleitear a redução do valor de arrematação.

7.2 - O simples fato do interessado, participar e pleitear a compra de algum bem, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

**7.3** - Será desqualificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couber as penalidades previstas.

7.4 - Até a efetivação da venda dos bens objetos deste Edital, mediante ato de autoridade superior à Comissão de Leilão/LEILOEIRO, é facultado a Prefeitura Municipal de

**SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO**, na forma da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, anular a presente licitação, desde que obedecidos os preceitos legais, ou até mesmo revogá-la, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, não cabendo a quem quer que seja, qualquer reclamação ou a interposição de qualquer recurso contra tais decisões.

7.5 - Para quaisquer outras informações, os interessados poderão dirigir-se à Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de **SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO**, de segunda a sexta-feira em horário comercial, ou através do telefone (63) 3470-1362.

7.6 - Fica a cargo da Comissão de Leilão/GESTOR, mediante anuência da autoridade superior, a responsabilidade pela substituição do leiloeiro, em sua falta, de modo a não prejudicar a realização do certame.

7.7 - As dúvidas surgidas neste Edital serão interpretadas de acordo com a Lei no 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações.

7.8 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão, na forma da Lei, no âmbito do procedimento administrativo.

7.9 - Fica eleito o Foro da Comarca de **SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO**, para dirimir, judicialmente, as questões oriundas deste procedimento Licitatório, não se aceitando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.10 – Este edital poderá ser retirado no site: [www.leiloesmwd.com.br](http://www.leiloesmwd.com.br).

**SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO**, 02 de março de 2023

---

VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA  
Prefeita Municipal, de **SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023**

DESCRIÇÃO DOS BENS E VALOR

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01-EQUIPAMENTO (SAÚDE)	CIRURGICO	(MESA	CIRURGICA	NOVA)	R\$ 5.000,00
02-ESTERILIZADOR TIPO AUTOCLAVE I (8 LITROS EQUIPAMENTO NOVO) (SAÚDE)					R\$ 500,00
03-ESTERILIZADOR TIPO AUTOCLAVE II (8 LITROS EQUIPAMENTO NOVO) (SAÚDE)					R\$ 500,00
04-ESTERILIZADOR TIPO AUTOCLAVE III (8 LITROS EQUIPAMENTO NOVO) (SAÚDE)					R\$ 500,00
05-CONJUNTO 03 PIAS P/BANHEIRO, TANQUE LAVAR ROUPAS 01 CUBA E 03 CUBAS, PIA COZINHA. (SAÚDE)					R\$ 400,00
06-JANELAS, GRADE E PORTA CORRER, SUCATA (SAÚDE)					R\$ 200,00
07-ESTINTORES (SAÚDE)					R\$ 20,00
08-CADEIRA ODONTOLOGICA I (SAÚDE)					R\$ 500,00
09-CADEIRA ODONTOLOGICA II(SAÚDE)					R\$ 4.000,00

10-ESTERILIZADOR TIPO AUTOCLAVE PARA  
HOSPITAL(SAÚDE)\_\_\_\_\_R\$  
5.000,00

11-SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (SAUDE)  
\_\_\_\_\_R\$  
500,00

12-SUCATAS DE LUMINARIAS / HOLOFOTE LED / BRAÇOS LUMINARIAS,  
LUMINARIA TIPO PETALA (SAÚDE)\_\_\_\_\_R\$  
1.000,00

13-SUCATAS CHAPAS GALVANIZADAS(SAÚDE)\_\_\_\_\_R\$  
50,00

14-CANOS, CONECÇÕES EM COBRE, VALVULAS (EQUIPAMENTO DE  
OXIGENIO)\_\_\_\_\_R\$ 3.000,00

15-VW GOL SPECIAL, PRATA, GASOLINA, 2001/2001, PLACA MVR 2304,  
SUCATA, (FUNASA POSSUI DEBITOS DETRAN – TO R\$ 21,36)  
(SAÚDE)\_\_\_\_\_R\$ 500,00

16-FIAT DUCATO DMC GREENCAR AM06, AMB. BRANCA, DIESEL, 2007/2008,  
PLACA MWV 8720, CIRCULAÇÃO, (POSSUI DEBITOS DETRAN – TO R\$ 5,76)  
(SAÚDE)\_\_\_\_\_R\$  
500,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17-SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EDUCAÇÃO)  
\_\_\_\_\_R\$ 300,00

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

18-MARROMBA SUCATA (INFRAESTRUTURA)\_\_\_\_\_R\$  
50,00

19- PLANTADEIRA KOHLER 4 LINHAS, CIRCULAÇÃO  
(INFRAESTRUTURA)\_\_\_\_\_R\$ 3.000,00

20-GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO 16 DISCOS / 28", CIRCULAÇÃO  
(INFRAESTRUTURA) \_\_\_\_\_ R\$  
45.000,00

21-ROÇADEIRA AGRICOLA DE ARRASTO DUPLA, PICCIN, CIRCULAÇÃO,  
(INFRAESTRUTURA) \_\_\_\_\_ R\$  
20.000,00

22-TRATOR NEW HOLLAND T 6.110, AZUL, DIESEL, COM LÂMINA (EM  
PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO),  
CIRCULAÇÃO(INFRAESTRUTURA) \_\_\_\_\_ R\$  
300.000,00

23-TRATOR NEW HOLLAND TT 4030, AZUL, DIESEL, 4X4,  
CIRCULAÇÃO \_\_\_\_\_ R\$ 50.000,00

24-RETROESCAVADEIRA CASE 580N, AMARELA, DIESEL,  
CIRCULAÇÃO \_\_\_\_\_ R\$ 90.000,00